



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- ATA NÚMERO QUATRO-----

----- Ano 2013-----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de vinte de setembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia-----

-----II. Ordem do Dia-----

-----PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente da Câmara – para conhecimento; ---

-----PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º229 sobre o assunto: “Candidatura SAMA” – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 3 – 4.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 201 sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de Conta do ano de 2013”– deliberação em minuta; -----

-----PONTO 5 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;-----

-----PONTO 6 – Correspondência. -----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário Dr. Alberto da Silva Barata e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Sr.^a Maria de Fátima Nunes

Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino a Costa, Sr.^a Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não estiveram presentes Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato e Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, os quais apresentaram justificação. -----

----- A mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.^a Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Sr. José Januário Jerónimo e o Dr. Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou a Assembleia sobre a possibilidade de aceitar o aditamento de um ponto na ordem do dia – “Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 203-2013, sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas – para ratificação;”-----

----- Ninguém se opôs à introdução do ponto, que passou a ser o **Ponto cinco**, com a consequente renumeração dos anteriores 5 e 6 da ordem do dia para 6 e 7. -----

----- **Ata n.º 03, de 28 de junho de 2013.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 03/2013** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e oito de junho de 2013, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- (Continuação da ata nº4/2013 de 30 de setembro de 2013) -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Acta foi aprovada por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 2 (uma) abstenção, pelo fato de não terem estado presentes na reunião. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

----- **1 – Sr. General Narciso Mendes Dias;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as considerações seguintes -----

----- “Primeiro, congratulou-se com o regresso do Dr. Alberto Barata, o que significa recuperou a sua saúde. Segundo, felicitou todos os partidos, os ganhadores e todos os participantes nas recentes eleições autárquicas, pela forma como estas decorreram e fez votos de que o futuro seja mais risonho que o que tem sido até agora.” -----

----- *Realçou de seguida o importante e muito meritório papel que a Sr.^a Presidente da Câmara desempenhou em Vila de Rei ao longo destes 24 anos, papel que todos bem conhecem, referiu os benefícios que deixa no Município, por ação própria e pelos apoios adequados que conseguiu. Propôs que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor à Sr.^a Presidente da Câmara, D. Irene Barata por tudo o que realizou no nosso concelho. -----

----- **2 – Dr. Alberto da Silva Barata.** -----

----- Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e agradecer a todos a atenção que demonstraram enquanto esteve doente. -----

----- *Fazendo suas as palavras do Presidente da Assembleia relativamente à Sr.^a Presidente da Câmara, enalteceu também todo o trabalho que por ela foi feito. Agradeceu

também ao Sr. General ter aceitado o convite para ser presidente da Assembleia Municipal durante estes oito anos, pela inteligência com que dirigiu as sessões da Assembleias e os seus contributos, desejando-lhe muitas felicidades. -----

----- **3 – Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares.**-----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- *Iniciou a sua intervenção felicitando o Professor Ricardo Aires pela vitória e desejando um bom mandato nestes quatro anos. Agradeceu à Sr.^a Presidente da Câmara pelos vinte e quatro anos que esteve à frente do Concelho. -----

----- **4 – Dr. João Álvares Barroso Moura Campino.**-----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- *Cumprimentou o Partido Socialista a nível Nacional pela excelente vitória. Acrescentou uma palavra especial e sentida à Sr.^a Presidente da Câmara, D. Irene Barata que entrou na altura certa para Vila de Rei, época essa que entrava muito dinheiro para criar certas situações e que ela soube bem aproveitar. Desejou muitas felicidades para a Sr.^a Presidente da Câmara. -----

----- **5 – Sr. Gabriel Macieira Dias.**-----

----- Cumprimentou os presentes. -----

----- *A Bancada do CDS felicita a D. Irene Barata pelo trabalho que desenvolveu. -----

----- Neste seguimento **O Presidente da Mesa** colocou à consideração da Assembleia a admissão da proposta que tinha apresentado, referente a “Um voto de louvor à Sr.^a Presidente da Câmara, D. Irene Barata”-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Não acedeu ninguém. -----

----- **O Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da ata nº4/2013 de 30 de setembro de 2013) -----

unanimidade, formalizando assim um Voto de Louvor à Sr.^a Presidente da Câmara exprimindo o reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou ao concelho.-----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.** -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente da Câmara – para conhecimento; ---**

----- O **Presidente da Câmara** passou a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes; seguidamente apresentou as seguintes considerações: -----

----- ***"Agradeceu ao Sr. General o sacrifício que fez por ter conduzido esta Assembleia Municipal e todo o contributo que deu ao nosso concelho. Referiu que ao longo de vinte e quatro anos não se recorda de alguma vez ter apresentado uma ideia ou projeto que tivesse sido chumbado (quer nos vários executivos, quer na Assembleia Municipal). Salientou que está a ser uma transição difícil pelo fato de se agarrar muito às pessoas; foram muitos anos em que se dedicou de alma e coração. Terminou fazendo um pedido de desculpas, pois se alguma vez magoou alguém o fez sem saber e sem querer. Agradeceu a todos mencionando que andará por aí e contribuirá sempre com o que for preciso e possível."** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º229 sobre o assunto: "Candidatura SAMA" – deliberação em minuta; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- "A presente Informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 6-09-2013. -----

----- **"Informação n.º 229.** -----

----- **Assunto: Candidatura SAMA.** -----

----- O Município de Vila de Rei, procura acima de tudo potenciar a qualidade de vida de todos os seus cidadãos, procurando no decurso da sua actuação agilizar processos, desburocratizar-se e ainda aproximar o centro de decisão dos Vilarregenses. -----

----- Considerando o conjunto de procedimentos actualmente em implementação na organização regista-se que o Município de Vila de Rei tem entraves à correcta fluidez de informação, a morosidade de processos de decisão, e um afastamento crónico dos seus cidadãos, fruto de uma população afastada do centro de decisão. -----

----- Procura-se com a implementação do presente projecto a uma agilização de todo o processo decisório, à uniformização de toda a organização e dos contactos que estabelece com a população, bem como a uma clara aproximação destes do processo de decisão, promovendo a transparência e a fluidez do diálogo entre os diversos agentes. -----

----- Actualmente a relação que se estabelece entre a organização e os seus munícipes é relativamente arcaica, funcionando na maioria dos casos, através do contacto directo, estabelecido na autarquia. -----

----- Procura-se descentralizar o contacto estabelecido, através do acesso à internet, potenciando o tempo de resposta às necessidades identificadas, eliminando desperdícios e tempos mortos identificados no processo burocrático dentro da organização. -----

----- Deste modo e para efeitos da candidatura “Modernização Administrativa” submetida ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, Aviso 01/SAMA/2012- 2ª Fase o Município de Vila de Rei declara que assume o compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projecto e à prioridade da respectiva implementação.” -----

----- Após análise a informação acima transcrita, a Assembleia Municipal aprovou a proposta por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fat.

----- (Continuação da ata nº4/2013 de 30 de setembro de 2013) -----

----- **PONTO 3 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela **Assembleia Municipal:** -----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20/09/2013. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, contabilizando 3 (três) abstenções e 12 (doze) votos a favor. -----

----- A 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, que importa, na receita com reforços no valor de € 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 126.000,00 (cento e vinte e seis mil euros) e € 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem euros), respectivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 201 sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de Conta do ano de 2013”– deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a

intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “A presente Informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 20-09-2013. -----

----- “Informação n.º 201-2013. -----

----- **Assunto: Prestação de serviços de um Revisor Oficial de contas para a Prestação de Contas do ano de 2013.** -----

----- Foi solicitado, através de e-mail nº 1559, datado de 09/09/2013, pedido de proposta para a prestação de serviços em epígrafe, ao Revisor Oficial de Contas **Dr. Alberto Manuel Alves da Silva Martins.** -----

----- Decorrido o prazo estipulado para a entrega da proposta, verificou-se que o Revisor Oficial e Contas apresentou a respectiva proposta e declaração conforme o Anexo I, nos termos do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, sendo admitida. -----

----- O valor da proposta a adjudicar é de **6.120,00€** (Seis mil cento e vinte euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

----- Dado que se trata da apresentação de uma única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 125º do C.C.P. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Após análise a informação acima transcrita, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções, e 13 (Treze) votos a favor, a prestação de serviços em epígrafe, ao Revisor Oficial de Contas **Dr. Alberto Manuel Alves da Silva Martins.** -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da ata nº4/2013 de 30 de setembro de 2013) -----

----- ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 203 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas”– para ratificação;-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a Listagem das Autorizações Prévias Genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais desde 18.06.2013. --

----- PONTO 6 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- PONTO 7 – Correspondência. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Considerando que esta é a última reunião da Assembleia Municipal com esta composição, o **Presidente da Mesa** propôs que a Assembleia delegue na mesa a competência para a aprovação da correspondente ata. -----

----- Questionou a assembleia sobre o assunto. Ninguém acedeu. Foi aprovado por unanimidade delegar na mesa a aprovação da ata n.º 04/2013. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Ninguém acedeu. -----

----- **O Presidente da Mesa** tomou a palavra para realçar o seguinte: -----

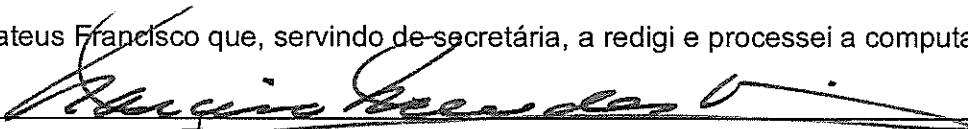
----- *Agradeceu à Sr.ª Presidente da Câmara o convite que oportunamente lhe fez para

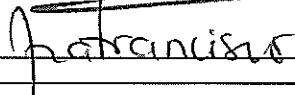
fazer parte das listas do PSD e afirmou que foi com muito gosto que aceitou o convite e com muito gosto que desempenhou as suas funções. Agradeceu a todos os membros da Assembleia e ao secretariado das sessões a colaboração que foi dada à Mesa e a forma como decorreram todas as reuniões, salientando que foi um prazer ter feito parte desta Assembleia: Desejou as maiores felicidades a todos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 10h35m.-

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim - Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-

-----  -----

-----  -----